



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.363, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações, na Lei Federal 6.766/79, Lei Municipal 94/18, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 3.936, de 28 de janeiro de 2019, que apurou a regularidade do parcelamento do imóvel;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de terreno 12, da quadra 46, do Bairro São José, com a área de 7.254,65 m², devidamente registrado na matrícula 71.450, do livro nº 2, ficha 01, do Registro Geral de imóvel da Comarca de Pará de Minas.

Art. 2º - O referido desmembramento constituirá na divisão do lote de terreno citado no artigo anterior, passando a constar:

- Lote 12-A com área de 2.019,65 m² (dois mil e dezenove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); Limites e Confrontações:
Inicia-se no Marco 7, com coordenadas (530530,258;7793126,256). Cravado confrontando com Isabela Carolina de Faria; nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (530538,978 ;7793129004) com azimute de 72°30'30" e distância de 9,143 m. Do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (530546,791;7793184,891) com azimute de 7°57'30" e distância de 56,430 m. Daí volta-se a direita passando a confrontar com Geralda Maria de Jesus, Do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (530552,510;7793182,983) com azimute de 108°26'60" e distância de 6,029 m. Daí segue confrontando com Eunice Guimarães Campos, Do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (530566,492;7793164,737) com azimute de 142°32'13" e distância de 22,987m. Daí segue confrontando com Gaspar Ferreira dos Santos, Do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (530581,610;7793151,167) com azimute de 131°54'41"; e distância de 20,315m: Daí segue confrontando com Maria Helena Carvalho, Do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (530584,316;7793148,778) com azimute de 131°26'23 " e distância de 3,610 m. Daí volta-se a direita passando a confrontar com José Mauro de Carvalho, Do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (530573,748;7793137,013) com azimute de 221°55'55" e distância de 15,814 m. Daí segue confrontando com Martha Maria Castro de Faria, Do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (530566,630;793124,008) com azimute de



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

208°41'28" e distância de 14,826 m. Daí segue confrontando com Geraldo Hélio de Almeida, Do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (530560,853;7793113,451) com azimute de 208°41'28" e distância de 12,034 m. Daí segue confrontando com Wellington Libério de Almeida, nos seguintes azimutes e distâncias: . Do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (530555,482;7793102,899) com azimute de 206°58'34" e distância de 11,840 m. Daí volta-se a direita passando a confrontar com a Área Remanescente, até o vértice 7 (Início da descrição) com azimute de 312°47'57" e distância de 34,377 m, fechando assim o polígono.

- Área Remanescente de 5.235,00 m² (cinco mil duzentos e trinta e cinco metros quadrados); Limites e confrontações: Inicia-se no Marco 1, com coordenadas (530581,099;7793056, 137). Cravado na Rua José Olegário Abranches, e segue por cerca confrontando com Marleno Henriques de Almeida, nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (530559,815;7793059,285) com azimute de 278°24'48" e distância de 21,515 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (530557,978;7793045,713) com azimute de 187°42'33" e distância de 13,696 m. Daí segue confrontando com Geraldo Hélio de Almeida, Do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (530491,094;7793057,695) com azimute de 280°09'24" e distância de 67,949 m. Daí volta-se a direita passando a confrontar com Baltazar Ferreira dos Santos; Do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (530493,108;7793082,160) com azimute de 4°42'21" e distância de 24,548 m; Daí segue confrontando com Eduardo Silva de Almeida, Do vértice 5 segue-se até o vértice: 6 (530495,844;7793115,413) com azimute de 4°42'13" e distância de 33,365m. Daí volta-se a direita passando a confrontar com Isabela Carolina de Faria, nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (530530,258;7793126,256) com azimute de 72°30'42" e distância de 36,082 m. Daí volta-se a direita passando a confrontar com o Lote 12A , Do vértice 7 segue-se até o vértice 17 (530555,482;7793102,899) com azimute de 132°47'57" e distância de 34,377 m. Daí volta-se a direita passando a confrontar com Wellington Libério de Almeida, nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (530591,563;7793083,842) com azimute de 117°50'32" e distância de 40,804 m. Finalmente volta-se a direita pelo alinhamento da Rua José Olegário Abranches, até o vértice 1(Início da descrição) com azimute de 200°41'31" e distância de 29,615 m, fechando assim o polígono.

Art. 3º - A área de terreno acima desmembrada da área 2.019,65 m² que fica encravada será ato contínuo vendida a proprietária do lote terreno nº 2, da quadra A-1 da matrícula 67.200 de propriedade de Isabela Carolina de Faria e essa então requererá oportunamente a unificação de áreas.

Assinado



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

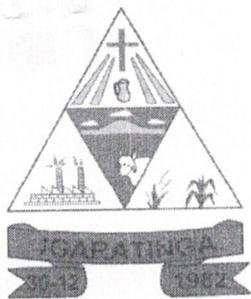
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Igaratinga, 26 de abril de 2019.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO



DECRETO Nº 1.363, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 1.363, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações, na Lei Federal 6.766/79, Lei Municipal 94/18, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 3.936, de 28 de janeiro de 2019, que apurou a regularidade do parcelamento do imóvel;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de terreno 12, da quadra 46, do Bairro São José, com a área de 7.254,65 m², devidamente registrado na matrícula 71.450, do livro nº 2, ficha 01, do Registro Geral de imóvel da Comarca de Pará de Minas.

Art. 2º - O referido desmembramento constituirá na divisão do lote de terreno citado no artigo anterior, passando a constar:

• Lote 12-A com área de 2.019,65 m² (dois mil e dezenove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); Limites e Confrontações: Inicia-se no Marco 7, com coordenadas (530530,258;7793126,256). Cravado confrontando com Isabela Carolina de Faria; nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (530538,978 ;7793129004) com azimute de 72°30'30" e distância de 9,143 m. Do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (530546,791;7793184,891) com azimute de 7°57'30" e distância de 56,430 m. Daí volta-se a direita passando a confrontar com Geralda Maria de Jesus, Do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (530552,510;7793182,983) com azimute de 108°26'60" e distância de 6,029 m. Daí segue confrontando com Eunice Guimarães Campos, Do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (530566,492;7793164,737) com azimute de 142°32'13" e distância de 22,987m. Daí segue confrontando com Gaspar Ferreira dos Santos, Do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (530581,610;7793151,167) com azimute de 131°54'41"; e distância de 20,315m; Daí segue confrontando com Maria Helena Carvalho, Do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (530584,316;7793148,778) com azimute de 131°26'23 " e distância de 3,610 m. Daí volta-se a direita passando a confrontar com José Mauro de Carvalho, Do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (530573,748;7793137,013) com azimute de 221°55'55" e distância de 15,814 m. Daí segue confrontando com Martha Maria Castro de Faria, Do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (530566,630;793124,008) com azimute de 208°41'28" e distância de 14,826 m. Daí segue confrontando com Geraldo Hélio de Almeida, Do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (530560,853;7793113,451) com azimute de 208°41'28" e distância de 12,034 m. Daí segue confrontando com Wellington Libério de Almeida, nos seguintes azimutes e distâncias: . Do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (530555,482;7793102,899) com azimute de 206°58'34" e distância de 11,840 m. Daí volta-se a direita passando a confrontar com a Área Remanescente, até o vértice 7 (Início da descrição) com azimute de 312°47'57" e distância de 34,377 m, fechando assim o polígono.

• Área Remanescente de 5.235,00 m² (cinco mil duzentos e trinta e cinco metros quadrados); Limites e confrontações: Inicia-se no Marco 1, com coordenadas (530581,099;7793056, 137). Cravado na Rua José Olegário Abranches, e segue por cerca confrontando com Marleno Henriques de Almeida, nos seguintes